# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

### **GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN**

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 112 - Número 246 - São Paulo, quarta-feira, 25 de dezembro de 2002 - p.02

#### DECRETO Nº 47.506, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002

Cria, na Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo, da Secretaria da Saúde, o Hospital Geral "Henrique Altimeyer" de Vila Alpina

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica criado, na Secretaria da Saúde, diretamente subordinado ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo, o Hospital Geral "Henrique Altimeyer" de Vila Alpina.

Artigo 2º - O Hospital Geral "Henrique Altimeyer" de Vila Alpina tem por finalidade a prestação de assistência médico-hospitalar, em regime de emergência e internação, nasáreas de clínica médica, clínica cirúrgica, clínica ginecológica e obstétrica, clínica pediátrica, clínica psiquiátrica e terapia intensiva, visando à promoção da saúde, ao tratamento e à reabilitação da população como um todo.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 24 de dezembro de 2002.